

Síntese 7ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 24-11-2020.

Às 9h foi realizada a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário sob a presidência da Reitora, Prof.^a Lavínia Rosa Rodrigues. Além da Conselheira Presidenta, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Thiago Torres Costa Pereira, Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, Michelle Gonçalves Rodrigues, Moacyr Laterza Filho, Liliana Borges, Maria de Lourdes Teixeira, Jurandir de Souza, Heloísa Nazaré dos Santos, Júnia Soares Alexandrino, Nilza Maria de Carvalho, Hélder da Rocha Coelho, Lorena D'Arc Menezes de Oliveira, Gustavo Rodrigues Cunha, Leandro de Souza Pinheiro, Camila Jardim de Meira, Andrea Vicente Toledo Abreu, Sílvia Regina Costa Dias, Kelly da Silva, Rita de Cássia de Oliveira, Patrícia Alves Cardoso, Itamar Teodoro de Faria, Ana Paula Martins Fonseca, Valdilene Gonçalves Machado Silva, Rodrigo Fialho Silva, Renato dos Santos Gonçalves, Anselmo Sebastião Botelho, Carlos Alberto Casalinho, André Luiz Vieira Elói, Joana Beatriz Barros Pereira, Daniel Ferreira de Souza, Karla Cunha Pádua, Andréa Silva Gino, Vanesca Korasaki, Cristiane Freitas de Azevedo Barros, Alexandre Túlio Amaral Nascimento, Luciana Zenha Cordeiro, Jacqueline da Silva Gonçalves, Maria Cristina da Silva, Wesley Clem de Menezes, Plínio Marcos Volponi Leal, Moacir Henrique Junior, Priscila Kalinke da Silva, Jussara Maria de Pinho Magalhães, José Rocha Andrade, Thereza Cristina Portes Ribeiro de Oliveira, Antônio Carlos Vassalo Alves, Wagner José Ramos do Prado, Ana Maria Cristina Sales, Sidnéia Aparecida Mainete, Cláudia Etrusco Tavares, Joaquim Garcia de Aguiar, Ester Gomes Bernabe, Adilene Borges Leal e Silva, Talita Aparecida Peixoto Dias, Tânia Maria Santos, Camila Moraes Miranda. **Os convidados foram:** Jean Alessandro Serra Cyrino Nogueira, Raoni Bonato da Rocha, Antônio Ferreira de Araújo Junior, Deise Cristina Monteiro Prof.^a. Vitória Regia Izau. Prof.^a Priscila Rezende Moreira, Prof. Jurandir, de Souza. **Justificaram ausência:** Marina Santos Costa, Gabriel Rodolfo Silva.

A Conselheira Presidenta apresentou a pauta da reunião e a ordem do dia. Na sequência foram apreciados os seguintes itens:

Item 1) Posse como membros do CONUN das Diretoras e Vice-diretoras das unidades de Carangola, João Monlevade e Divinópolis Colocada em discussão, a Ata foi apreciada e, após efetuados os ajustes solicitados pelos Conselheiros, foi aprovada por unanimidade.

A Conselheira Presidenta deu posse como membros do Conselho Universitário às seguintes Diretoras e Vice-Diretoras das Unidades Acadêmicas: Prof.^a Júnia Soares Alexandrino, Diretora da Unidade Acadêmica de João Monlevade, Prof.^a Nilza Maria de Carvalho, Vice-diretora da Unidade Acadêmica de João Monlevade, Prof.^a Andrea Vicente Toledo Abreu, Diretora da Unidade Acadêmica de Carangola, Prof.^a Sílvia Regina Costa Dias, Vice-diretora da Unidade Acadêmica de Carangola, Prof.^a Ana Paula Martins Fonseca, Diretora da Unidade Acadêmica de Divinópolis.

Item 2) Aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária do CONUN, realizada em 06-10-2020. As solicitações de correção da Ata foram recebidas, com antecedência, e as devidas alterações foram realizadas. A Ata da 6ª Reunião do CONUN foi aprovada, por unanimidade, pelos conselheiros.

Item 3) Apreciação do parecer da Comissão responsável para realizar estudo da oferta de vagas dos cursos de Graduação da UEMG para 2021.

O Professor André Luiz, juntamente com os demais membros da Comissão leram o Parecer de autoria do Prof. Allynson Takehiro Fujita por esse se encontrar em férias. O parecer trata do estudo de oferta de vagas para os cursos de graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais para 2021. Aberta a discussão do parecer, foram solicitados esclarecimentos por parte de conselheiros, sendo destacada a necessidade de reforçar o debate junto aos órgãos colegiados das unidades. Nesse sentido, a Conselheira Presidenta propôs que o parecer fosse retirado de pauta e, para fundamentar a continuidade dos debates, indicou que o CONUN deliberasse sobre os seguintes pontos: **a)** indicativo de que as turmas tenham, no máximo, quarenta estudantes. Contudo, a Unidade poderá apresentar uma justificativa para deliberação do CONUN caso avalie que o número de estudantes, por turma, deva ser superior ao quantitativo indicado; **b)** Unidades que tenham cursos em turno único poderão apresentar estudo sobre a possibilidade de oferta de turmas/cursos em turnos distintos; **c)** As unidades acadêmicas deverão encaminhar as deliberações dos órgãos colegiados para a Comissão responsável pelo estudo da oferta de vagas, em tempo hábil, para a apreciação na próxima reunião do CONUN a ser realizada até o final da primeira quinzena de dezembro.

Item 4) Apreciação da proposta de distribuição de vagas para alunos ingressantes em 2021: atualização da Resolução CONUN/UEMG nº 443, de 04 de outubro de 2019.

O parecerista, prof. Moacyr Laterza Filho, destacou os principais pontos para a proposta de distribuição de vagas para estudantes ingressantes em 2021. Salientou dois aspectos a serem considerados em sua análise: 1º) a proposição da forma de ingresso na Universidade em 2021, considerando o contexto da pandemia causada pela COVID-19 que foi determinante para o adiamento das provas do ENEM e para as mudanças no calendário acadêmico da UEMG; 2º) a proposição da distribuição proporcional das vagas destinadas ao PROCAN e a manutenção ou modificação do critério de inclusão regional. O Parecerista considerou pertinente a alteração na forma de distribuição de vagas, no que se refere às formas de ingresso de estudantes na UEMG, para o ano de 2021, tendo em vista a crise mundial causada pela COVID-19. Considerou pertinente a proposição da Comissão Permanente do Vestibular e as alterações que ela apresenta para 2021. Propôs que se mantenham as mesmas categorias e a mesma proporcionalidade adotadas em 2020, a saber: que os cinquenta por cento das vagas destinadas ao PROCAN sejam percentualmente distribuídos nas seguintes categorias: Categoria I: vinte e um por cento das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados negros; Categoria II: três por cento das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados quilombolas; Categoria III: três por cento das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados indígenas; Categoria IV: dois por cento das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados ciganos; Categoria V: dezesseis por cento das vagas para outros candidatos de baixa renda e egressos de escola pública; Categoria VI: cinco por cento das vagas para pessoas com deficiência. Recomendou adoção do ENEM como forma de ingresso para a maior parte das vagas oferecidas para 2021, sendo 50% destinadas ao PROCAN, 5% destinadas à ampla concorrência e 20% para o critério de inclusão regional. Sugeriu que, para o ingresso em 2021, o critério de inclusão regional considere os candidatos residentes no estado de Minas Gerais e que tenham cursado o ensino médio em escolas das redes estadual e municipal mineiras. Os demais 25% das vagas serão destinadas ao SISU na modalidade de ampla concorrência. Colocado em votação, o Parecer, que trata da distribuição de vagas para alunos ingressantes em 2021, foi aprovado pelo Conselho por unanimidade.

Item 5) Balanço Orçamentário Financeiro.

O Relator, Pró-reitor Fernando Antônio França Pinheiro Sette Júnior, salientou que não houve alterações relevantes no balanço atual em relação ao último apresentado, exceto o acréscimo de um mês e meio de Bolsa de Extensão e dois meses de Bolsa de Pesquisa. Destacou que o Orçamento inicial, no valor de cinquenta milhões, para custeio, sofreu, devido ao decreto de contingenciamento de gastos, uma redução para quarenta milhões. Pontuou que um dos fatores que levou a queda da execução orçamentária foi a redução no valor da prestação de serviços da MGS em vinte e cinco por cento. Considerou relevante apontar, como conquista da Universidade, o recebimento de indicações de emendas de parlamentares estaduais para a aquisição de equipamentos eletrônicos, mobiliário para composição de laboratórios, manequins, máquinas de costura, mesa de modelagem, dentre outros. A Universidade recebeu também a indicação de emendas para financiamento de bolsas para auxílio estudantil, totalizando quatrocentos reais por beneficiário.

Item 6) Minuta de Resolução que define procedimentos complementares à autodeclaração étnico-racial.

A Relatora, Prof.^a Lavínia Rosa Rodrigues, agradeceu a presença e a participação da convidada, Prof.^a Vitória Régia Izau, na construção da proposta de resolução. Fez uma breve ilustração sobre o histórico de reserva de vagas na UEMG, instituído pela Lei nº 15.259, de 27-07-2004. Pontuou sobre a criação do Programa de Seleção Socioeconômica dos Candidatos ao Processo Seletivo-PROCAN, instituído em 2005, sendo a UEMG uma das primeiras universidades do Brasil a adotar um programa de ações afirmativas em seu processo de ingresso nos cursos superiores, desde que comprovada situação de carência. Apresentou o histórico do percentual de distribuição de reservas de vagas nos anos anteriores. Para 2020, ressaltou que foi adotado o processo de seleção por meio da prova do ENEM, sendo setenta e cinco por cento pelo SISU e vinte e cinco por cento pelo ENEM dos últimos três anos. A reserva de vagas foi dividida em seis categorias, sendo considerada, em todas elas, uma renda familiar bruta per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio. Citou as seguintes categorias: I- vinte e um por cento para candidatos declarados negros (pretos e pardos), egressos de escolas públicas; II- três por cento para candidatos declarados quilombolas, egressos de escolas públicas; III- três por cento para candidatos declarados indígenas, egressos de escolas públicas; IV- dois por cento para candidatos declarados ciganos, egressos de escolas públicas; V- dezesseis por cento para candidatos egressos de escolas públicas. Pontuou que a Comissão responsável pela análise das inscrições pelo PROCAN se concentrava, basicamente, em apreciar os documentos que comprovassem as condições socioeconômicas do candidato. No caso da condição étnico-racial, o candidato, ao se autodeclarar negro (preto, pardo) concorrente à vaga da Categoria I, além da documentação indicada sobre a situação socioeconômica, deveria anexar cópia digitalizada de sua Autodeclaração étnico-racial assumindo total responsabilidade e ciência da validade de sua autodeclaração. A Relatora salientou que a autodeclaração é a base legítima para a definição identitária quanto ao pertencimento aos grupos destinatários das ações afirmativas e reforçou a necessidade de constituir uma comissão de heteroidentificação, de caráter complementar, garantindo que as vagas em processos seletivos destinadas à candidatos negros sejam, com efeito, preenchidos por pessoas portadoras titulares de direito. A Conselheira Camila Moraes solicitou a leitura de uma carta compromisso escrita em virtude da realização do primeiro Seminário do Diretório Acadêmico Estudantil de Combate ao Racismo, realizado nos dias 21 e 22 de novembro da corrente. O Seminário foi realizado pela gestão *Juntos Somos UEMG* em parceria com os coletivos negros Kianga, Escureça-se, Ágora Negra e Valéria Santos. Contou com mais de 500 inscrições de estudantes de todas as unidades e construiu debates extremamente importantes para a nossa universidade. Após a leitura a Conselheira Camila Moraes pontuou a importância de entregar a carta, em mãos, na Reitoria,

como forma de afirmação da luta contra o racismo. Na sequência a Relatora apresentou a minuta da Resolução sobre heteroidentificação que foi aprovada, por unanimidade, pelos Conselheiros A Conselheira Presidenta aproveitou a oportunidade e convidou a Prof.^a Vitória Régia Izau para assumir a presidência da comissão de heteroidentificação. A Professora Vitória agradeceu e aceitou a indicação de seu nome. Os Conselheiros presentes referendaram, por unanimidade, a indicação da professora.

Item 7) Transferência de professora da Unimontes para a UEMG.

O Relator, Prof. Jurandir de Souza, apresentou o parecer sobre a transferência de uma professora da UNIMONTES, para a Faculdade de Educação. Manifestou o voto pela aceitação da transferência, dadas as qualificações acadêmicas e atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da referida professora. Acompanhando o voto do relator, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a transferência.

A reunião foi finalizada às 19:00h.

Secretaria dos Conselhos

Belo Horizonte, aos 24 de novembro de 2020.